



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 52/2021**

**ALTERA O EDITAL Nº 47/2021 E INCLUI OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ANUAL DO ÓRGÃO DE CLASSE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 4304/2018 e o Decreto nº 949/2021, **TORNA PÚBLICA** a alteração do Edital nº 47/2021 e inclui obrigatoriedade da apresentação do comprovante de quitação anual do órgão de classe no âmbito da atualização cadastral dos servidores ativos, exclusivamente.

**1. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 47/2021**

1.1. Fica alterado o item 2.1.2 do Edital nº 47/2021, que passa a incluir obrigatoriedade da apresentação do comprovante de quitação anual do órgão de classe, passando a vigorar da seguinte forma:

**2.1.2. Somente para os servidores ativos:**

- *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com último vínculo, se houver;*
- *Comprovante de escolaridade (o de maior grau);*
- *Carteira de Registro Profissional para os cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc.), inclusive com o comprovante de quitação da anuidade do órgão de classe no qual se encontra registrado, certificado ou documento equivalente que comprove a situação de regularidade junto ao órgão;*
- *Declaração de Bens e Direitos, ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, inclusive com recibo de envio à Receita Federal.*

1.2. O servidor público municipal do quadro ativo que possuir a Carteira de Registro Profissional deverá enviá-la, juntamente com o comprovante de quitação anual, certificado ou documento equivalente onde seja atestada a situação regular, digitalizados em formato eletrônico (arquivo PDF, imagens ou outro de ampla utilização), para o e-mail [peessoal@pinheiromachado.rs.gov.br](mailto:peessoal@pinheiromachado.rs.gov.br) com o assunto: "ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2021 – REGISTRO PROFISSIONAL E COMPROVANTE DE REGULARIDADE".

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2021.

Registre e publique-se.

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal